



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2023

Humaitá, 15 de fevereiro de 2023.

“ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL nº 058/2023, QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria Municipal nº 058/2023, que convoca a Professora Municipal, JAQUELINE LUIZA SCHROPFER, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, passando a trabalhar em regime Suplementar a partir de 15 de fevereiro de 2023 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de fevereiro de 2023.

  
JANICE TATIANE BAUMBACH  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração